



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2022 – SRP

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao

Órgão Gerenciador do SRP

Encaminhamos ao Órgão Gerenciador do SRP o processo do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, para que se proceda com o Termo de Adesão ao Registro de Preço para a Contratação de pessoa física para o fornecimento de marmitas, conforme Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 080/2017.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Ester Cardoso Rocha, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futuro e eventual Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de marmitas, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para o referido objeto, tendo às mesmas prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 03 de Março de 2022

Atenciosamente,


Ester Cardoso Rocha
Departamento de Compras

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Presencial Nº 004/2022 - SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras

Órgão participante: Secretarias Municipais

As Secretarias Municipais demonstraram o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa física para o fornecimento de marmitas, o qual, por via deste instrumento, manifestam a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão presencial, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 03 de Março de 2022


Ester Cardoso Rocha

Órgão Gerenciador - Departamento de Compras



Ivna Oliveira Mororó
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Participante – Fundo Municipal de Saúde



Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Órgão Participante – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Órgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. - CNPJ: 13.721.188/0001-09



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, de um lado O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para fornecimento de marmitas para funcionários à serviço da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Sra. **IVONETE MOREIRA BRITO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 004.294.425-21, portadora da cédula de identidade nº 11.239.178-84, expedida pela SSP/BA, e, domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Floriano Peixoto, nº 156, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

ITEM	PRODUTO	UNID.	UNIT
1	REFEIÇÃO MARMITEX TAMANHO Nº 08 CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO CALDO OU FAROFA, MACARRÃO, SALADAS CRUA E COZIDAS, LEGUMES E VERDURAS, CARNE BRANCA E VERMELHA	UND	R\$ 18,00
2	REFRIGERANTE DE 1 LITRO	UND	R\$ 6,00
3	REFRIGERANTE 350 ML (LATA)	UND	R\$ 4,00
4	REFRIGERANTE 290 ML (KS)	UND	R\$ 4,00
5	SUCO SABORES DIVERSOS (COPO)	UND	R\$ 7,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização do fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Buerarema

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a (s) nota (s) fiscal (is) e/ou fatura (s):

6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
7. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
8. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
9. Prova de regularidade junto ao INSS;
10. Prova de regularidade junto ao FGTS;
11. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

J. Am *Francisco Moreira Brito*

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Quis *Buerarema*



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ivonete Moreira Brito
CPF: 004.294.425-21
Contratada

Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.705.715-27
CPF: 06526003524